



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO – II

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BASE/SUBLEITO EXISTENTE

MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 91.900.365/0001-28, com sede nesta cidade de Barão do Triunfo/RS, Av. Tassinari Cesare, n.º 476, Centro – CEP: 96735-000, neste ato representado por seu Gestor Municipal ODONE KLOPPENBURG, inscrito sob o número do CPF 383.459.600-06 e, através do responsável técnico do projeto, Sr. ELDON ALBERTO RECKZIEGEL, inscrito sob o número do CREA RS 048490, vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar, a respeito da(s) área(s) de interferência, conforme projeto apresentado, as seguintes informações abaixo:

A) Existência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

No caso de existirem, declaramos que os locais onde há a presença de solos de baixa qualidade serão todos corrigidos a fim de não comprometer a durabilidade do novo pavimento a ser aplicado.

B) Inexistência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

Neste caso, declaramos que as áreas de interferência, conforme o projeto apresentando, não possuem a necessidade de correção de base para execução do novo pavimento.

Portanto, atestamos, para os devidos fins, que o pavimento existente está apto a receber a nova pavimentação (capeamento asfáltico e/ou repavimentação asfáltica e/ou pavimento em concreto e/ou pavimento em basalto).

Barão do Triunfo/RS, 16 de outubro de 2025.

ODONE
KLOPPENBURG
G:383459600
06

Assinado de forma
digital por ODONE
KLOPPENBURG:3834
5960006
Dados: 2025.11.04
17:53:28 -03'00'

Odone Kloppenburg
Prefeito Municipal



Eldon Alberto Reckziegel
CREA RS 048490